

quadrimestral (superior a noventa dias), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-500,00 (quinhentos reais), na forma do Art. 120-B, § 1º, do RI/TCM-PA, pela não remessa dos extratos bancários das Contas Correntes do Fundo, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

#### ACÓRDÃO Nº 24.500, DE 17/12/2013

Processo nº 310022006-00 – (200700986-00)

Origem: Câmara Municipal de Gurupá

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Nivaldo dos Santos Nascimento

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

**EMENTA:** Prestação de Contas. Câmara Municipal de Gurupá. Exercício de 2006. Pela aprovação das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Nivaldo dos Santos Nascimento, nos termos do Art. 32, II, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-612.293,48 (seiscentos e doze mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), somente após o recolhimento ao FUMREAP, na forma do Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, da multa de R\$-500,00 (quinhentos reais), na forma do Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelo descontrolado financeiro apresentado, ocasionando a conta Receita a Comprovar, em função das divergências apresentadas no demonstrativo financeiro, vencida apenas quanto à multa a Conselheira Mara Lúcia.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658417

Errata da Publicação: 657916

Termo Aditivo: 22

Data de Assinatura: 10/03/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de entrega do Projeto Executivo do Datacenter, contento projetos arquitetônicos e complementares em sala com área aproximada de 76m², localizada no 4º andar do Prédio Anexo VI.

Contrato: 2013-22

Exercício: 2014

Contratado: APOGEE CONSULTORIA S/S LTDA

Endereço: Av Dr Hugo Beolchi, Bairro: Vila Guarani(Zona Sul), 445

CEP. 04310-030 - São Paulo/SP

Telefone: 1137992542

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658776

Dispensa: 3/2014

Data: 14/03/2014

Valor: 211.083,32

Objeto: Contratação Direta da PRODEPA para prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação

Fundamento Legal: Art. 24, VIII da lei 8.666/93

Data de Ratificação: 14/03/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032112217770000 339039 0101000000 Estadual

01032112217770000 339039 0301000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, km 10

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Email: gne@prodepa.pa.gov.br

Telefone: 9133445225

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

### JULGAMENTOS PARA O DIA 20.03.2014

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658848

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 093/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época do DETRAN, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50177-4, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 51.513 de 14.01.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SESP Nº 132/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 094/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PAULO CAMPBELL GOMES, Diretor à época, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50415-4, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49-240 de 16.06.2011, relativo a Prestação de Contas do 5º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 095-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito à época, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50695-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, referente ao Convênio SEPOF nº 068/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 095-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Representante do Espólio de ANTÔNIO LORENZONI, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50695-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, referente ao Convênio SEPOF nº 068/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 0/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito à época, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53780-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SEPAQ nº 019/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 096/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita à época, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51881-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.068 de 25.05.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESP Nº 254/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 097/2014

ADVOGADO REGINALDO CORRÊA DE MELLO JR OAB/PA 10769  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CLAUDIO FURMAN, Prefeito à época, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53895-7, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.816 de 04/09/2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, referente ao Convênio SEDUC nº 014/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 098-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito à época, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal

julgará o Processo nº 2005/50466-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA, referente ao Convênio FCPTN nº 045/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 098-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Presidente à época da FCPTN, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50466-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA, referente ao Convênio FCPTN nº 045/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 099-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor KINE KUKUKAKRIKRE PARKATEJÉ, Presidente, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50001-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PARAKATEJÉ AMJIP TAR KAXUMA, referente ao Convênio ASIPAG nº 294/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 100/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 20.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52621-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA, referente ao Convênio SEDUC nº 331/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de março de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

## Ministério Público

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658394

Contrato: 18

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de locação dde veículos com motorista. Pólo Capanema.

Valor Total: 53.400,12

Data Assinatura: 13/03/2014

Vigência: 14/03/2014 a 13/03/2015

Pregão Eletrônico: 37/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ARRAIS E CIA LTDA

Endereço: Al Moça Bonita, 97

CEP. 66645-010 - Belém/PATelefone: 9132355609

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

### Nº PUBLICAÇÃO : 658527

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE01422

Valor: 825,00

Data: 10/03/2014

Vigência: 10/03/2014 a 09/04/2014

Objeto: Serviço de publicação de anúncio fúnebre.

Compra Direta: 0/2014

Orçamento: